



o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº. 8.112/90, artigo 40, § 7º da CF/88, c/c o Artigo 2º inciso I, da Lei nº. 10.887/2004, com vigência a partir da data do óbito;

II - Estabelecer que a referida pensão corresponderá a 100% (cem por cento) da totalização da pensão (Processo de nº. 23074.023702/09-88).

ROMULO SOARES POLARI.

RETIFICAÇÃO

Na portaria R/SRH Nº. 531 de 20.03.96, publicada em DOU de 25.03.96 que aposentou o servidor João Tranquilino de Brito, matrícula SIAPE nº. 329.394, Assistente em Administração, onde se lê: "... combinado com o artigo 186, item III, letra "a" com as vantagens do artigo 192, inciso I da Lei nº. 8.112/90." leia-se: "... combinado com o artigo 186, item III, letra "a" com as vantagens do artigo 192, inciso II da Lei nº. 8.112/90".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4067, de 29.12.03 do MEC, resolve:

Nº 950-Designar Angelina Bossi Fraga, Professor Adjunto, mat./SIAPE 1347651, para exercer a função de Coord. do Curso de Pós-Graduação em Zootecnia do CECA, cód. FG-01.

II - Determinar o período de 10.08.09 a 09.08.11, para o presente mandato. (Proc. 23065.016784/09-85).

Nº 953-Homologar no período de 28.08.09 a 03.09.09, o afastamento do país de Maria Viviane Lisboa de Vasconcelos, Prof. Adjunto, SIAPE nº. 1120983, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do art. 1º, do Dec. nº 1.387, de 07.02.95, para participar do Congresso Europeu de Ensino Médico em Málaga, Espanha. (Proc. nº 23065.017387/09-21).

EURICO BARROS LOBO FILHO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 276, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Port. nº 116/08-GR, de 04.03.08, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 23065.018091/09-27, resolve:

Contratar, nos termos dos arts. 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e art. 4º, inciso II, da lei 8.745/93, Ivanderson Pereira da Silva para prestar serviços a esta Universidade, como Prof. Substituto, Auxiliar I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, lotada no CEDU, de 20.08.09 a 19.02.10.

SILVIA REGINA CARDEAL

RETIFICAÇÃO

Na Port. nº 944/GR, de 03.09.09, publicada no DOU de 09.09.09, seção 2, pág. 19, onde se lê "Autorizar no período de 01.09.09 a 31.08.10, com ônus limitado pela UFAL", leia-se: "Autorizar no período de 25.09.09 a 24.09.10, com ônus CAPES e ônus limitado pela UFAL".

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2009

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 3.488 - Declarar, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a vacância do Cargo de Assistente de Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação II, Padrão 4 ocupado por Mariana Félix Gonçalves de Mateus, Matrícula nº 1465992/SIAPE, lotada no Departamento do Pessoal, a contar de 31/08/2009, por posse em outro cargo inacumulável. (Processo nº 23070.014932/2009-58)

Nº 3.489 - Declarar, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, a vacância do Cargo de Professor Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicativa Exclusiva, ocupado por Joaze Bernardino Costa, Matrícula nº 2276976/SIAPE, lotado na Faculdade de Ciências Sociais, a contar de 08/09/2009, por posse em outro cargo inacumulável. (Processo nº 23070.014752/2009-76)

Nº 3.493 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, Valéria Fabiane Braga Ferreira Cabral, como Professor Substituto, em regime de quarenta horas semanais, para prestar serviços na Faculdade de Artes Visuais, Área/Disciplina: "Fundamentos da Educação a Distância: ensino de Artes Visuais" e "Fundamentos do Curso: Projeto Político Pedagógico da Licenciatura em Artes Visuais", a partir da publicação no Diário Oficial da União, até 31/12/2009. (Processo nº 23070.013558/2009-73)

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 3.496 - Rescindir, a pedido, o contrato de Elizabeth Figueiredo de Sá, Matrícula nº 1619328/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de vinte horas semanais, lotada na Faculdade de Educação, tornando a medida efetiva a contar de 18/08/2009.

Nº 3.497 - Rescindir, a pedido, o contrato de Timoteo Madaleno Vieira, Matrícula nº 1621923/SIAPE, Professor Substituto, em regime de trabalho de vinte horas semanais, lotado na Faculdade de Educação, tornando a medida efetiva a contar de 17/08/2009. (Processo nº 23070.014212/2009-92)

BENEDITO FERREIRA MARQUES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 793, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo com a Portaria MEC nº 1.265, DOU de 28/12/2008, e Edital de Homologação nº 15, DOU de 23/06/2008, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, EDEN DE OLIVEIRA PINTO COELHO para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Analista de Sistemas da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0862069, redistribuído para UNIFEI através da Portaria MEC nº 988/2008 e conforme art. 9º e art. 10 da Lei nº 8.112/90.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

PORTARIA Nº 794, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009

O Diretor-Substituto do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.001849/2009-20, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 10/09/2009, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, o servidor LUCAS MACIEL SANT'ANA, matrícula SIAPE nº 1672293, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 1.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado.

EIDER BATISTA PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 677, DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o Afastamento do País do Servidor Docente, ANTONIO SCAFUTO SCOTTON, Matrícula SIAPE nº1148633, lotado na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do Congresso "31º Encontro Anual da Sociedade Americana para o Estudo do Metabolismo Ósseo e Mineral", na Instituição "A.S.B.M.R.", na cidade de Denver - EUA, no período de 09/09/2009 a 16/09/2009, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta no Processo nº 23071.010892/2009-65.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2009

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 814 - Designar a servidora ANDRÉIA GENTIL BONFANTE, matrícula SIAPE nº 1565712, CPF nº 158.175.488-44, para responder pela Direção do Instituto de Computação, no período de 27/07 a 10/08/09, por motivo de férias do titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 15 dias do valor da CD-04; considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº. 483/2002 - Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 - Sessão 08 de maio de 2002 (Processo nº. 23108.025556/09-9).

Nº 815 - Designar a servidora MARILDA CASTRO CAMPOS, matrícula SIAPE nº 416295, CPF nº 196.102.891-34, para responder pela Coordenação de Extensão, no período de 03/08 a 07/08/09, por motivo de afastamento do titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 05 dias do valor da CD-04; considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº. 483/2002 - Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 - Sessão 08 de maio de 2002 (Processo nº. 23108.027207/09-2).

Nº 816 - Designar a servidora MICHELLE BARBOSA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1107377, CPF nº 690525571-87, para responder pela Assessoria da Reitoria/UFMT, no período de 07 a 16/08/2009, por motivo de férias da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 10 dias do valor da CD-04; considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº. 483/2002 - Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 - Sessão 08 de maio de 2002 (Processo nº. 23108.027563/09-2).

Nº 819 - Designar a servidora MARIA SALETI FERRAZ DIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 415006, CPF nº 040772101-00, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/PROEG/UFMT, no período de 10 a 11/08/2009, por motivo de afastamento do titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 02 dias do valor da CD-02; considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº. 483/2002 - Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 - Sessão 08 de maio de 2002 (Processo nº.23108.027806/09-2).

Nº 820 - Designar o servidor HILDEBRANDO DA SILVA DALTRO, matrícula SIAPE nº 1161058, CPF nº 229.917.001-49, para responder pela Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência/PROCEV, no período de 03/08 a 12/08/2009, por motivo de afastamento do titular. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 10 dias do valor da CD-02; considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº. 483/2002 - Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 - Sessão 08 de maio de 2002 (Processo n. 23108.027683/09-3).

MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER

PORTARIA Nº 821, DE 10 DE AGOSTO DE 2009

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor FLORISVALDO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1088405, CPF nº 172.205.131-00, para responder pela Coordenação de Ensino de Graduação, no período de 06/08 a 07/08/2009, por motivo de afastamento do titular. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 02 dias do valor da CD-04; considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº. 483/2002 - Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 - Sessão 08 de maio de 2002 (Processo nº 23108.027403/09-2).

MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER

PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 2009

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 824 - Designar a servidora ELIDA FURTADO DA SILVA AN-DRADE, matrícula SIAPE nº 01662630, CPF nº 503303901-63, para responder pela Pró-Reitoria de Pós Graduação-PROPG/UFMT, no dia 12/08/2009 por motivo de afastamento da titular. Retribuir à referida servidora a remuneração proporcional a 01 dia do valor da CD-03; considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº. 483/2002 - Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 - Sessão 08 de maio de 2002 (Processo nº 23108.028234/09-5).

Nº 825 - Prorrogar os efeitos da Portaria GR nº 452, de 07 de Maio de 2009, que Constitui Comissão Institucional para "Estudos das questões de Segurança do Campus da UFMT", por mais 60 (sessenta) dias. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2009 (Processo nº 23108.028106/09-3).

MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO DE 2009

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 828 - Designar o servidor PAULINO SIMÃO DE BARROS, matrícula SIAPE nº.417163, CPF nº. 314.160.121-68, para responder pela Pró-Reitoria Administrativa - PROAD, no período de 24/08 a 28/08/2009, por motivo de afastamento do titular. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 05 dias do valor da CD-02; considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº. 483/2002 - Plenária, do Tribunal de Contas da União, publicada no Boletim TCU 29/2002 - Sessão 08 de maio de 2002 (Processo nº 23108.028462/09-3).

Nº 829 - Designar o servidor LUIZ ANTONIO DORILEO LOU-ZICH, matrícula SIAPE nº. 416080, CPF nº. 138.760.311-68, para responder pela Pró-Reitoria Administrativa - PROAD, no período de 17/08 a 19/08/2009, por motivo de afastamento do titular. Retribuir ao referido servidor a remuneração proporcional a 03 dias do valor da CD-02; considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 9.527 de 10/12/97; considerando a Decisão nº. 483/2002 - Plenária, do Tri-